



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

## ATA DE SESSÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2025

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, presidida por seu Presidente, Sr. Ney Silva Lannes, Id. Funcional n.º 5117130-9, e auxiliado pelos demais membros: Gian Paolo de Oliveira Barbato, Id. Funcional n.º 5128623-8, Vivianne de Carvalho Lomba Pereira, Id. Funcional n.º 5116762-0 e Everton Almeida da Silva, Id. Funcional n.º 4400030-8, para registrar a realização da Concorrência Eletrônica n.º 04/2025 no Sistema de Compras do Governo Estadual - SIGA/RJ ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL COELHO, NO BAIRRO MANANCIAL, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – RJ, no valor estimado de R\$ 3.669.366,65 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (index 118587490), no dia 07 de novembro de 2025, no Jornal de Grande Circulação “O Dia” (index 118587747), no dia 08 de novembro de 2025, lançados seus dados ao Portal de Compras do SIGA (index 118403163), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (index 118402349) e Portal de Transparência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP (index. 118685287) estando assim disponível para consulta do Edital e inserção de dados no Sistema SIGA por parte dos interessados. A Comissão Permanente de Contratação registra que 48 (quarenta e oito) propostas foram cadastradas e após exame de conformidade todas as propostas foram classificadas. A sessão de lances transcorreu dentro das previsões técnicas estabelecidas, sem apresentar nenhuma queda de conexão relatada pelos licitantes e nem pela Comissão. Ato contínuo, após a quebra do anonimato das Licitantes, verificou-se a seguinte ordem de classificação das participantes do certame: SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (28.065.090/0001-18) - R\$ 3.500,00; ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA (02.756.729/0001-18) - R\$ 2.641.943,00; CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA (44.784.191/0001-03) - R\$ 2.696.984,49; CTESA CONSTRUÇÕES



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

LTDA. (68.703.701/0001-20) - R\$ 2.748.355,00; DRV ENGENHARIA (34.551.839/0001-30) - R\$ 2.750.841,52; WALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (26.086.779/0001-01) - R\$ 2.751.841,52; JMLCONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA (20.721.029/0001-70) - R\$ 2.751.841,53; ENEX CONSTRUÇÕES LTDA (03.647.469/0001-05) - R\$ 2.752.024,98; LLX FERREIRA E LEMOS ENGENHARIA LTDA (38.176.747/0001-78) - R\$ 2.752.024,99; ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (34.627.432/0001-49) - R\$ 2.752.024,99; CONSTRUGARDEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (04.773.288/0001-98) - R\$ 2.752.024,99; MARENJE ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (19.304.206/0001-33) - R\$ 2.752.024,99; ECOSERVICE MANUTENCOES CONSTRUÇOES E INSTALACOES LTDA (49.477.738/0001-33) - R\$ 2.752.025,00; GEOTER GEOTECNIA LTDA (26.748.903/0001-49) - R\$ 2.910.000,00; MG MIL SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA (45.276.832/0001-73) - R\$ 2.999.999,00; J.E.P SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (20.350.595/0001-12) - R\$ 3.118.961,65; SAGA CONSTRUTORA EIRELI (10.948.807/0001-04) - R\$ 3.150.100,00; GEOTECHNIC CONSTRUÇÕES LTDA (28.514.436/0001-18) - R\$ 3.152.072,73; SUPERNOVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (28.558.085/0001-47) - R\$ 3.229.042,00; EDILSON DANTAS C. FILHO LTDA (48.044.072/0001-67) - R\$ 3.257.069,84; RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS LTDA (34.261.937/0001-32) - R\$ 3.302.429,98; EXCELENTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (18.642.767/0001-80) - R\$ 3.369.366,65; CONSTRUTORA R2X LTDA ME (18.796.728/0001-37) - R\$ 3.400.000,00; JGP CONSTRUTORA LTDA (27.711.158/0001-26) - R\$ 3.402.000,00; RR CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICIOS LTDA ME (16.740.985/0001-21) - R\$ 3.449.204,65; AMANZO CONSTRUÇOES, SOLUCOES E COMERCIO LTDA. (18.341.062/0001-22) - R\$ 3.490.022,00; CONSTRUTEC - MANUTENCAO, CONSTRUCAO E REFORMAS EIRELI (13.970.717/0001-08) - R\$ 3.500.000,00; CONSTRUTORA AVENIDA LTDA (30.399.307/0001-78) - R\$ 3.500.000,00; NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (10.738.611/0001-95) - R\$ 3.559.110,00; CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA (23.875.029/0001-12) - R\$ 3.559.285,65; ECONORTE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA (13.684.530/0001-48) - R\$ 3.600.000,00; CONSTRUVERDE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (20.360.878/0001-45) - R\$ 3.660.825,25; HJ RODRIGUES MELO LTDA (42.159.970/0001-84) - R\$ 3.665.696,68; INORT SERVICE EIRELI (17.317.367/0001-36) - R\$ 3.666.000,00; ENGECORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (10.471.095/0001-85) - R\$ 3.667.366,65; ESPECTRO ENTENHARIA LTDA (32.126.377/0001-88) - R\$ 3.669.000,00; MCB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (27.519.464/0001-65) - R\$ 3.669.000,00; ERWIL CONSTRUÇÃO LTDA (30.905.111/0001-



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

08) - R\$ 3.669.000,00; EVEHX RIO ENGENHARIA LTDA (61.862.396/0001-70) - R\$ 3.669.366,00; ONÇA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA (07.075.810/0001-56) - R\$ 3.669.366,00; CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI EPP (27.402.904/0001-08) - R\$ 3.669.366,65; LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA (36.295.162/0001-41) - R\$ 3.669.366,65; FABMIX CONCRETOS LTDA (22.888.990/0001-89) - R\$ 3.669.366,65; MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.774.124/0001-09) - R\$ 3.669.366,65; ASM CONSTRUÇÕES LTDA (39.121.678/0001-68) - R\$ 3.669.366,65; BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA (05.338.129/0001-28) - R\$ 3.669.366,65; MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA (18.546.232/0001-05) - R\$ 3.669.366,65; PEMIPA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (20.079.954/0001-49) - R\$ 3.669.366,65. Em prosseguimento, após a conclusão da etapa de lances e ordenamento das propostas, foi verificado que a Licitante SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (28.065.090/0001-18) apresentou sua proposta no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Contudo, de acordo com o item 7.4 do Edital, a proposta de preços da licitante SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), era manifestamente inexequível. Sendo assim, considerando ainda que o valor da proposta de preços da licitante SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI era manifestamente exequível, e não havendo pedido expresso durante a fase de lances para cancelamento devido a erro na digitação do valor, ficou afastada a incidência da norma do item 7.4.1 do Edital, sendo dispensada a instauração de diligência para demonstração da viabilidade econômica da proposta de preços. Registra-se que a própria licitante SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI se manifestou concordando com a desclassificação. Ato contínuo, a licitante SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificada. Encerrada a etapa de classificação provisória, a sessão foi suspensa devido às atribuições administrativas dos agentes públicos, responsáveis também pela condução de outros processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEIOP, sendo remarcada para o dia 23/12/2025 às 11:00 horas. Na data e horário designados, foi retomada a sessão pública no Sistema SIGA/RJ. Inicialmente, o Agente de Contratação cumprimentou os licitantes presentes e informou a retomada da condução da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, convocando a licitante ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA, segunda colocada na ordem de classificação provisória, para confirmação da proposta de preços no valor de R\$ 2.641.943,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais). Em resposta, a referida licitante confirmou o valor ofertado. Diante da confirmação, o Agente de Contratação informou que seria realizada a equalização do valor confirmado. Contudo, em razão de indisponibilidade momentânea da funcionalidade de equalização no sistema SIGA, a operação não pôde ser realizada naquele momento. Em prosseguimento, foi solicitado à



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

licitante ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA que apresentasse sua proposta de preços readequada ao valor confirmado, para verificação de conformidade e aceitação, bem como, em caráter de diligência, acompanhada de todos os documentos aptos a demonstrar a exequibilidade do valor ofertado, nos termos dos itens 7.4 e 7.4.1 do Edital. Foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para inserção da proposta na aba “Documentos de Propostas” do sistema SIGA, acompanhada dos documentos comprobatórios da exequibilidade. Durante a sessão, a licitante ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA questionou se naquele momento deveriam ser encaminhados apenas os documentos relativos à proposta e exequibilidade, sendo esclarecido pelo Agente de Contratação que a documentação de habilitação seria solicitada em momento posterior, limitando-se a análise, naquele estágio, aos documentos relacionados à proposta de preços. A sessão permaneceu aberta, sendo interrompida para aguardar a inserção dos arquivos no sistema SIGA dentro do prazo estabelecido, ficando remarcada a continuidade da condução do certame para o dia 26/12/2025 às 11h. Na data e horário designados, a sessão foi retomada, ocasião em que o Agente de Contratação informou que a licitante ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA não inseriu sua proposta de preços no sistema SIGA dentro do prazo estabelecido. Diante do não atendimento à convocação, a referida licitante foi desclassificada do certame. Considerando as atividades administrativas inerentes à condução simultânea de outros procedimentos licitatórios no âmbito da SEIOP, a convocação da licitante subsequente foi adiada, ficando remarcada a retomada da sessão para o dia 29/12/2025 às 11h, permanecendo a sessão suspensa. Na data aprazada, a sessão foi retomada para convocação da licitante CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA, terceira colocada na ordem de classificação provisória, para confirmação da proposta de preços no valor de R\$ 2.696.984,49 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). A licitante confirmou o valor ofertado. Em seguida, foi solicitado à licitante CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA a apresentação de sua proposta de preços readequada ao valor confirmado, acompanhada dos documentos aptos a demonstrar a exequibilidade do valor ofertado, nos termos dos itens 7.4 e 7.4.1 do Edital, sendo concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para inserção da documentação na aba “Documentos de Propostas” do sistema SIGA. Durante a sessão, a licitante solicitou dilação de prazo até o dia 05/01/2026 para apresentação da proposta readequada. Após análise do pedido, o Agente de Contratação indeferiu a dilação de prazo, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes do certame, mantendo-se o prazo originalmente concedido. A sessão permaneceu aberta, sendo interrompida para aguardar a inserção da documentação pela licitante, ficando remarcada a continuidade para o dia 30/12/2025 às 11h30min. Na data designada, foi informado que a licitante CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA atendeu à convocação e inseriu os arquivos relativos à proposta e exequibilidade no sistema SIGA dentro do prazo estabelecido. Assim, a sessão foi suspensa para análise da documentação apresentada, ficando agendada a divulgação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

do resultado para o dia 05/01/2026 às 14h. Retomada a sessão na data prevista, o Agente de Contratação informou o resultado da análise da proposta e documentos de exequibilidade apresentados pela licitante CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA, líder do consórcio formado com a empresa SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA. Constatou-se que a proposta apresentava valor inferior ao patamar de 75% do orçamento estimado, configurando indício de inexequibilidade. Ademais, foram identificadas inconsistências no preenchimento da proposta, incluindo alteração indevida da quantidade do item 6.9 da planilha orçamentária, bem como ausência de planilha de mobilização. A apuração realizada pela Comissão indicou percentual de mobilização superior ao limite previsto no Edital. Diante dessas inconsistências, foi declarada a desclassificação da licitante CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA. Na sequência, a sessão foi suspensa em razão das atividades administrativas da Comissão, ficando prevista a convocação da licitante subsequente para o dia 06/01/2026 às 11h. Na data e horário estabelecidos, foi convocada a licitante CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, quarta colocada na ordem de classificação provisória, para confirmação de sua proposta no valor de R\$ 2.748.355,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). A licitante confirmou o valor ofertado e foi convocada a apresentar proposta readequada e documentos de exequibilidade no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Após a apresentação da documentação, a sessão foi suspensa para análise dos documentos, sendo retomada em 08/01/2026 às 14h, ocasião em que foi divulgado o resultado da análise. Constatou-se que, embora os preços unitários respeitassem os limites do orçamento estimado, o valor global da proposta estava abaixo do patamar de 75% do valor estimado da contratação. Apesar das justificativas apresentadas pelo consórcio CTESA-PLENAPLAN, concluiu-se que não restou demonstrada de forma satisfatória a exequibilidade da proposta, motivo pelo qual foi declarada a desclassificação da licitante CTESA CONSTRUÇÕES LTDA. Em prosseguimento, foi convocada a licitante sob o CNPJ nº 34.551.839/0001-30, que após consulta à Receita Federal constatou-se tratar da empresa DRV ENGENHARIA LTDA, quinta colocada na ordem de classificação provisória, para confirmação de sua proposta de preços no valor de R\$ 2.750.841,52 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo a empresa confirmado o valor ofertado. A licitante foi então convocada a apresentar proposta readequada e documentos de exequibilidade no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo a sessão suspensa para aguardar a inserção dos documentos e posteriormente para análise da documentação apresentada. Após exame da proposta e dos documentos apresentados, verificou-se que a licitante DRV ENGENHARIA LTDA não incorreu em inconsistências formais ou alterações indevidas de quantitativos, estando os preços unitários inferiores aos valores estimados pela Administração. Embora o valor global da proposta estivesse R\$ 1.183,47 abaixo do patamar de 75% do valor estimado, a licitante apresentou documentação apta a demonstrar a viabilidade econômica da execução do objeto,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

incluindo justificativa técnica e composição de BDI que absorve o desconto ofertado. Diante disso, aplicando-se o princípio do formalismo moderado, foi declarada classificada e apta à convocação para a fase de habilitação. Em seguida, a licitante DRV ENGENHARIA LTDA foi convocada a apresentar os documentos de habilitação, nos termos do Anexo 1 do Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, permanecendo a sessão aberta. Após o decurso do prazo a licitante DRV ENGENHARIA LTDA anexou os documentos de habilitação de forma tempestiva, sendo a sessão suspensa para análise dos documentos apresentados. Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se o atendimento aos requisitos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos previstos no Edital, bem como a inexistência de ocorrências impeditivas em consultas realizadas ao SICAF e aos cadastros de idoneidade. Assim, foi declarada a habilitação e vencedora do certame a licitante DRV ENGENHARIA LTDA. Aberta a fase recursal, manifestaram intenção de recorrer as licitantes ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, sendo concedido prazo para apresentação das razões recursais. As licitantes ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e CTESA CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram suas razões tempestivamente, tendo a licitante DRV ENGENHARIA LTDA apresentado contrarrazões no prazo estabelecido. Após análise pela Comissão Permanente de Contratação, os recursos foram encaminhados à Autoridade Superior, conforme previsto no item 9.2.4 do Edital, para apreciação e decisão final. Na sessão realizada em 11/02/2026, foi informado que a Autoridade Superior decidiu negar provimento aos recursos interpostos, mantendo a decisão que declarou a licitante DRV ENGENHARIA LTDA vencedora da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, conforme fundamentos constantes nos autos dos processos SEI-330001/000094/2026 e SEI-330001/000102/2026, de acesso público para consulta. Foi informado ainda que a decisão final foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 11/02/2026. Dessa forma, encerrou-se a fase recursal, com a manutenção da licitante DRV ENGENHARIA LTDA na condição de vencedora do certame, no valor de R\$ 2.750.841,52 (Dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Por fim, procedeu-se com o envio para Adjudicação/Homologação pela Autoridade Superior, via Sistema SIGA, sendo destacado que toda documentação se encontrava anexada no processo SEI-330001/001196/2025, de acesso público, sendo a Sessão encerrada. Importante consignar que se encontra anexado aos autos do processo SEI-330001/001196/2025 as Telas de suspensão e remarcação do certame, esclarecimentos, documentos de Proposta de Preços, declarações no SIGA, consulta ao SICAF e cadastros Idôneos/Inidôneos, documentos de habilitação, autenticidades, Razões recursais, Contrarrazões recursais, decisões, o Mapa de Lances, Histórico de Lances, Relatório do CHAT no Sistema SIGA e Tela de Status – Aguardando Adjudicação (index 121422388, 121422404, 121423208, 121424619, 121537569, 121536645, 121618627, 121618635, 121708170,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

121708207, 121796558, 121795642, 121893853, 121895151, 122049511, 122048609,  
122148696, 122148222, 122236536, 122236221, 122330756, 122330387, 122330392,  
122333142, 122362972, 122362104, 122482910, 122482916, 122644999, 122645070,  
122682824, 122683081, 122760369, 122760373, 122787025, 122786711, 122787490,  
122786795, 122787198, 122787207, 122787212, 122786838, 122786876, 122787632,  
122789164, 122789677, 122853073, 122852705, 123197870, 123196827, 124385375,  
124386607, 124499879, 124500648, 124774568, 124774581, 125011891 e 125011928). Nada  
mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e Membros  
da Comissão Permanente de Contratação.



**Ney Silva Lannes**

Presidente da Comissão Permanente de Contratação  
Resolução n.º 599/2024



**Gian Paolo de Oliveira Barbato**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Resolução n.º 599/2024



**Everton Almeida da Silva**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Resolução n.º 599/2024



**Vivianne de Carvalho Lomba Pereira**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Resolução n.º 599/2024